



MUNICIPIO DE
SANTO ANTONIO DO PINHAL
45.701.455/0001-72

Folha: _____

Ass: _____

CONTRATO Nº 132/2020

TERMO ADITIVO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTO ELETRÔNICO PARA VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA AUTOMOBILISTICO”

CONTRATO ORIGINAL Nº 135/2019

DISPENSA Nº 113/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2019

HOMOLOGAÇÃO: 30/07/2019

VIGÊNCIA: 28/07/2021

SEQUENCIAL NO SISTEMA: 711

O **MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.701.455/0001-72, estabelecido à Avenida Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, na cidade de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 24.242.850-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.561.968-97, domiciliado a Rua Maria Ferreira de Lima, 1.097 - Santa Cruz, na cidade de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA** sediada à Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215, Jardim São Luis, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.144.891/0001-85, neste ato representada por seu Administrador nos termos do contrato social, Sr. ARTHUR KOUTSODIMITROPOULOS, australiano, casado, residente e domiciliado na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 322 apto 102, Itaim Bibi, Cep:04530-000, São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade RNE n.º V958078-Q - CGPI/DIREX/DPF do CPF nº 236.654.768-44, doravante denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas, nesta data, nos termos da Lei 8.666/1993, da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 1.730/2013, bem como da Dispensa nº 113/2019 nos autos do processo em epígrafe, resolvem aditar o que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTO ELETRÔNICO PARA VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA AUTOMOBILISTICO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO PINHAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PERMANENCIA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Aditivo conta-se a partir de 29 de julho de 2020 até 28 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente termo tem o valor total de **R\$ 5.890,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)**, que será pago em parcela única a favor da **CONTRATADA** até o 5º dia útil subsequente a assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos para a execução deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	02 – SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
FUNCIONAL	04.122.0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL



**MUNICIPIO DE
SANTO ANTONIO DO PINHAL
45.701.455/0001-72**

Folha: _____

Ass: _____

PROJETO	2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO	3.3.90.40.00.00.00.00.01.110 (0110) SERV DE TEC DA INFORMO E COMUNICAÇÃO PJ
CÓDIGO REDUZIDO	000025

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do contrato original, conforme os termos da Dispensa nº 113/2019.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, 29 DE JULHO DE 2020

**CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL
CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATADO
AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF 02.144.891/0001-85**

TESTEMUNHAS:

NOME

NOME

RG Nº

RG Nº



**MUNICÍPIO DE
SANTO ANTONIO DO PINHAL
45.701.455/0001-72**

Folha: _____
Ass: _____

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Conforme as Instruções nº 02/2016 Área Municipal do TCESP, art.83º, XII.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINAL N°: 135/2019

CONTRATO N° 132/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTO ELETRÔNICO PARA VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA AUTOMOBILÍSTICO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO PINHAL.

ADVOGADO DA CONTRATANTE: DONERY DOS SANTOS AMANTE - **OAB/SP N°** 295.096

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, 29 DE JULHO DE 2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 276.561.968-97

RG: 24.242.850-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/07/1979

Endereço residencial: Rua Maria Ferreira de Lima, nº 1.097 - Santa Cruz, Santo Antonio do Pinhal – SP, CEP: 12.450-000

E-mail institucional: gabinete@pmsap.sp.gov.br

E-mail pessoal: clodjr@gmail.com

Telefone (s): (12) 3666-1122

Assinatura: _____



**MUNICIPIO DE
SANTO ANTONIO DO PINHAL
45.701.455/0001-72**

Folha: _____

Ass: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 276.561.968-97

RG: 24.242.850-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/07/1979

Endereço residencial: Rua Maria Ferreira de Lima, nº 1.097 - Santa Cruz, Santo Antonio do Pinhal – SP, CEP: 12.450-000

E-mail institucional: gabinete@pmsap.sp.gov.br

E-mail pessoal: clodjr@gmail.com

Telefone (s): (12) 3666-1122

Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ARTHUR KOUTSODIMITROPOULOS

Cargo: ADMINISTRADOR, CONTROLLER

CPF: 236.654.768-44

RG: RNE-V958078-Q - DF

Data de Nascimento: 25/11/1975

Endereço residencial: Rua Doutor Renato Paes de Barros, 322, apto 102, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04530-000

E-mail institucional: comercialSP1@audatex.com.br

E-mail pessoal: comercialSP1@audatex.com.br

Telefone(s): (12) 9 8710-0527

Assinatura: _____

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: DONERY DOS SANTOS AMANTE - OAB/SP Nº 295.096

E-mail: procuradoria@pmsap.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DE
SANTO ANTONIO DO PINHAL
45.701.455/0001-72**

Folha: _____

Ass: _____

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

Conforme as Instruções nº 02/2008 Área Municipal do TCE/SP, art.9º, XV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINAL Nº: 135/2019

CONTRATO Nº 132/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTO ELETRÔNICO PARA VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA AUTOMOBILÍSTICO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO PINHAL.

ADVOGADO DA CONTRATANTE: DONERY DOS SANTOS AMANTE - **OAB/SP Nº** 295.096

NOME	CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL
RG Nº	24.242.850-2 SSP/SP
CPF/MF SOB O Nº	276.561.968-97
ENDEREÇO	Rua Maria Ferreira de Lima, 1097- Santa Cruz
TELEFONE	(12) 3666-1122
E-MAIL	clodjr@gmail.com

**RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE
DOCUMENTOS DO TCE/SP**

NOME	NAIANE OLIVEIRA DE MORAIS
CARGO	SECRETÁRIA DE FINANÇAS
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - centro
TELEFONE E FAX	12 3666-1122
E-MAIL	licitacao@pmsap.sp.gov.br

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, 29 DE JULHO DE 2020

**CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**